

ATA NÚMERO UM

No dia dezoito do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 16 horas, reuniu na sala de formação do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental da ULS Guarda, E.P.E., no âmbito do contrato de financiamento entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. para implementação e execução física e financeira da submedida Meta i3.04 – Criar Equipas comunitárias de saúde mental (ECSM) para adultos e para a infância e adolescência, enquadrada no investimento Re-C1-I03, designado por “Conclusão da Reforma de Saúde Mental e implementação da Estratégia para as demências”, da componente 01 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), prevista na orientação técnica nº 11/C01-i03/2022, publicado a 2 de Junho de 2023 e republicado numa terceira versão de 1 de Outubro de 2024, o júri do procedimento concursal simplificado para contratação em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, durante 12 meses, período de vigência do projecto-piloto, 35 horas semanais, de 1 (um) Técnico Superior de Serviço Social, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para integração da Equipa Comunitária de Saúde Mental para população adulta (ECSM-PA), da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Na reunião estiveram presentes os seguintes elementos do Júri: Dra. Sílvia Alexandra Albuquerque Castro, Assistente Graduada de Psiquiatria e Director do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental da ULS Guarda, E.P.E., Dra. Ana Alexandra Marques Madeira Alexandre, Técnica Superior de Serviço Social da ULS Guarda, E.P.E. como primeira vogal e Dra. Filipa Ferreira Cavaleiro, Técnica Superior de Serviço Social da ULS Guarda E.P.E., como primeira vogal suplente, por impedimento da segunda vogal estar presente.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Elaboração e aprovação do aviso de abertura -----
2. Elaboração e aprovação do requerimento de candidatura -----
3. Análise e fixação dos critérios de avaliação e respectiva ponderação -----

1. Elaboração e aprovação do aviso de abertura -----

Foi elaborado e aprovado o aviso de abertura em anexo e que faz parte integrante da presente ata. -----

2. Elaboração e aprovação do requerimento de candidatura -----

Foi elaborado e aprovado o requerimento de candidatura anexo e que faz parte integrante da presente ata. -----

3. Análise, discussão e afixação dos critérios de avaliação e respectiva ponderação. -----

Relativamente a este ponto, foi deliberado que os critérios de avaliação serão de avaliação curricular e de entrevista, cujas grelhas se anexam. -----

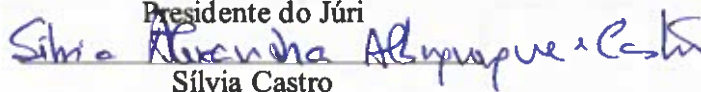
Em situações não previstas nesta ata, serão decididas, casuisticamente, pelo Júri, no integral respeito pela legalidade e igualdade.

A formalização da candidatura deverá ser concretizada exclusivamente via endereço electrónico ts.ss.ecsm.2024@ulsguarda.min-saude.pt, através de requerimento devidamente preenchido e assinado (disponível na página electrónica na página da ULS da Guarda), CV devidamente datado e assinado, documentos comprovativos de todos os requisitos obrigatórios e condições preferenciais, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de abertura de procedimento.

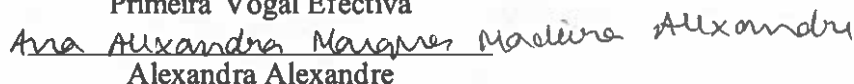
A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas na página de internet da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E (www.ulsguarda.min-saude.pt) e poderão ser consultadas, presencialmente, em local visível e público no edifício sede da Instituição.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião da qual foi lavrada e assinada a presente ata. -----

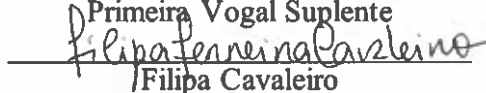
Presidente do Júri


Sílvia Castro

Primeira Vogal Efectiva


Alexandra Alexandre

Primeira Vogal Suplente


Filipa Cavaleiro

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.
GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
Processo de Reserva de Recrutamento de Técnico Superior - Área de Serviço Social

NOME
Nº Tel.

--

CLASSIFICAÇÃO FINAL = (4 X AC + 6 X EAC)/10

AVALIAÇÃO CURRICULAR: (3*HA+3*EP+2*FP+2*CI)/10

HA = HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Doutoramento (2 valores)
Mestrado (1,5 valores)
Licenciatura (0,5 valores)
Total

EP = EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Experiência Profissional em Equipas Multidisciplinares, devidamente comprovada)
até ao limite de 3 valores)

Experiência profissional superior a 12 meses nas áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções (acresce 0,5 valores por cada ano completo até ao máximo de 3 valores)
Com experiência profissional até 12 meses nas áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções (2 Valores)
Sem experiência profissional ou inferior até 6 meses nas áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções (1 Valores)
Total

T/E em SLSM= Trabalho ou Estágio em Serviço Local de Saúde Mental

(Trabalho ou Estágio, em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções (SLSM), devidamente comprovada)
até ao limite de 4 valores)

Experiência profissional superior a 12 meses nas áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções (acresce 0,5 valores por cada ano completo até ao máximo de 2,5 valores)
Com experiência profissional até 12 meses nas áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções (1 Valores)
Sem experiência profissional ou inferior até 6 meses nas áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções (0,5 Valores)
Total

FP = FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(Experiência em Actividades Formativas em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções, devidamente comprovada)
até ao limite de 3 valores)

Ações de formação profissional superiores a 501 horas (3 Valores)
Ações de formação profissional de 101 até 500 horas (2 Valores)
Ações de formação profissional de 1 até 100 horas (1 Valores)
Total

CV = Experiência em acções ao longo do ciclo de vida
(até ao limite de 3 valores)

Infância e Adolescência (se sim, 1 valor)
Adultos (se sim 1 valor)
Idosos (se sim 1 valor)
Total

EAI = Experiência em Actividades de Investigação
(até ao limite de 3 valores)

Participação em Equipas ou projectos de investigação (1 valor)
Artigos em revistas científicas / Comunicações orais e/ou posters (2 valores)
Total

NOME

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: (QEP + CC + RI + MP)/4

Fatores	Pontuação					Avaliação
	Elevado 20 valores	Bom 16 valores	Suficiente 12 valores	Reduzido 8 valores	Insuficiente 4 valores	
Qualidade da Experiência profissional	Evidencia conhecimentos profundos da função a desempenhar permitindo antever uma excelente capacidade de adaptação ao trabalho	Evidencia conhecimentos significativos da função a desempenhar permitindo antever uma boa capacidade de adaptação ao trabalho	Evidencia alguns conhecimentos da função a desempenhar permitindo antever uma razoável capacidade de adaptação ao trabalho	Evidencia conhecimentos reduzidos da função a desempenhar antevendo-se fraca capacidade para o exercício da função	Ausência de conhecimentos relativos à função a desempenhar	
Capacidade de comunicação	Evidencia desenvolvidas capacidades de análise, síntese, ótima transparência de ideias, traduzidas numa comunicação de muito bom nível	Manifesta desenvolvidas capacidades de análise e comunicação de bom nível	Revela razoável capacidade de análise e de síntese e apresenta comunicação aceitável	Evidencia pouca capacidade de análise e de síntese através de uma comunicação deficiente	Capacidade de comunicação insuficiente, manifestando dificuldade na expressão de ideias	
Relacionamento Interpessoal	Evidencia excelente capacidade para o trabalho em equipa e manifesta ótima aptidão para a resolução de conflitos	Apresenta grande capacidade para o trabalho em equipa e revela forte aptidão para a resolução de conflitos	Revela boa capacidade para o trabalho em equipa e mediana aptidão para a resolução de conflitos	Revela pouca capacidade para o trabalho em equipa e escassa aptidão para a resolução de conflitos	Demonstra inaptidão para o trabalho em equipa e resolução de conflitos	
Motivação Profissional para Trabalhar em Equipa	Interesse, motivação e dinamismo para o exercício da função a nível muito bom	Interesse, motivação e dinamismo de grau bom para o exercício da função	Interesse e motivação de nível bom para o exercício da função demonstrando contudo pouco dinamismo	Pouco interesse e motivação, demonstração de passividade	Desinteresse e apatia para o exercício da função	